



**PORTARIA 123/2023**  
**de 03 de maio de 2023**

**Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Rainilda Roecker Beckhauser e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal, **Rainilda Roecker Beckhauser**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotada na função de **Professora**, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2004 a 17 de fevereiro de 2009 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 03 de maio de 2023.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.